



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária. Projeto de Lei nº 15, de 2006 - CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007".



SUMÁRIO

<i>I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS</i>	3
<i>II – AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PELO COMITÊ</i>	3
<i>III – AS ESTIMATIVAS DE RECEITA NA PROPOSTA</i>	4
III.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5
III.2 – RECEITAS DO INSS	7
III.3 – DEMAIS RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	7
<i>IV – PARÂMETROS</i>	9
<i>V – REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA</i>	10
<i>VI - REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. RESULTADOS</i>	12
<i>VII – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS. METODOLOGIA E RESULTADOS</i>	14
<i>VIII – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</i>	14
<i>IX – DIVIDENDOS</i>	15
<i>X – ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</i>	19
<i>XI – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</i>	20
<i>XII – RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO – DPVAT</i>	21
<i>XIII – RESULTADO GLOBAL DA REESTIMATIVA DA RECEITA – AUMENTO DE RECEITAS E RECURSOS A PROGRAMAR</i>	23
<i>XIV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</i>	23
<i>XV – EMENDAS ÀS RECEITAS APRESENTADAS</i>	24
<i>XVI – ANEXOS</i>	24
<i>XVII – RECOMENDAÇÕES</i>	24



I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Este Relatório é resultado do trabalho desenvolvido pelo Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária, de que tratam o art. 11 da Resolução nº 1, de 2001, e os itens 34 e 36 do Relatório Preliminar¹. Seu objetivo é o de verificar as estimativas de receitas contidas na proposta orçamentária e identificar eventuais recursos adicionais para uso na programação constante do projeto de lei orçamentária para 2007.
2. A revisão das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela precede a apreciação da programação de despesas contida no projeto de lei orçamentária e das emendas de despesas a ela apresentadas.

II – AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PELO COMITÊ

3. Este Relatório do Comitê está sendo apresentado, para apreciação e votação em separado pela Comissão Mista. O prazo de apresentação de emendas ao orçamento é de até 28 de novembro. As emendas à Receita não estão sendo apreciadas neste Relatório.
4. As responsabilidades do Comitê aumentam a cada exercício. O Relatório Preliminar determinou que, desta vez, as receitas estão sujeitas a apenas uma reavaliação². Entendeu-se que, dada a maior estabilidade da economia e produzindo as novas estimativas já quase no final deste exercício, o Comitê poderia estabelecer sua base de projeção e sua grade de parâmetros com precisão suficiente, dispensando atualização posterior.
5. Não se cogitava também, neste fim de ano, de novas alterações na legislação tributária. As novas medidas de ajuste fiscal a serem definidas pelo governo contrariam essa premissa e sugerem renúncia de receitas. Não temos, por enquanto, clareza de seus efeitos financeiros, nem de seu desdobramento temporal. Haverá com certeza aperfeiçoamento pelo Congresso, quando aqui tramitarem.
6. Extremamente positiva foi, nesse contexto, a decisão do governo de acelerar a cobrança da dívida ativa, em ação conjunta da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverá em grande parte atenuar as perdas. A informação oficial é de que há mais de R\$ 105 bilhões em cobrança em processos fiscais na Secretaria da Receita Federal³, e os valores do INSS são comparativamente volumosos.
7. Acolhemos em nossa reavaliação a hipótese governamental de crescimento do Produto de 4,75% em 2007. A expectativa de expansão acima dessa taxa

¹ Ver <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/index.html/parpre/index.html>.

² Ver item 37 do citado Relatório.

³ Ver em "Análise da Arrecadação das Receitas Federais" de outubro, em "Passivos Tributários" (pg. no sítio da SRF, em <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/2006/AnalisemensalOut06.pdf>).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

é elemento positivo, apontando para receitas crescentes, que não consideramos. Outro fator que contrabalançará as perdas, se houver, do novo pacote fiscal, é a sinalização que está sendo dada, de que o Estado brasileiro promoverá maior investimento público com recursos liberados mediante a redução, cautelosa, de sua meta fiscal primária.

8. A aprovação do Projeto de Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, na avaliação deste Comitê, não deverá prejudicar o orçamento federal, uma vez que o aumento da formalidade com a criação do Supersimples compensará a perda de arrecadação. Uma centena de milhares, ou mais, de novas empresas virão à luz, dado o prazo que medeia sua sanção e a entrada em vigor da lei, adiada para o segundo semestre de 2007. Essa adesão em massa ao sistema foi, aliás, a convicção do Congresso ao aprovar o projeto.
9. O Parcelamento Excepcional (PAEX ou Refis III) permitido pela MP 303/06 teve grande adesão e assegurará um fluxo regular de receitas administradas que não eram esperadas.
10. Informações complementares que atualizaram as projeções oficiais das principais variáveis macroeconômicas foram prestadas pelo Poder Executivo em 31 de outubro. Estimativas divulgadas posteriormente, expectativas do mercado, e todos os elementos fornecidos ou divulgados pela Secretaria da Receita Federal (SRF)⁴, do Ministério da Fazenda, e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, serviram para que fossem fixados parâmetros pelo Comitê e elaboradas reestimativas confiáveis neste Relatório.

III – AS ESTIMATIVAS DE RECEITA NA PROPOSTA

11. As estimativas de receita constantes das propostas e das leis orçamentárias em exercícios recentes têm sido inferiores, e em certos casos muito inferiores, ao efetivamente arrecadado. Isso quer dizer que mesmo as reestimativas do Congresso acabam se revelando conservadoras, diante do crescimento vegetativo da carga tributária e do ingresso de receitas extraordinárias.⁵ Para 2005 e 2006, temos o seguinte:

⁴ Ver também em <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/2006/AnalismensalOut06.pdf> o boletim mensal “Análise da Arrecadação das Receitas Federais”.

⁵ Ver, a esse propósito, a Nota Técnica Conjunta nº 8, de 2006, em http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/notas%20conjuntas/NTC%208_06_Proposta%2007_Cen_Macro_T%F3p_Fiscais%20%2026%209.pdf.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2005-2007

Receitas Primárias
(R\$ milhões)

Discriminação	2005				2006						2007	
	Lei		Realizado		Proposta		Lei		5ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		Proposta	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
RECEITA TOTAL	482.453,6	24,99	490.736,8	25,33	526.219,2	24,61	545.902,1	25,87	549.547,7	26,61	603.410,6	26,24
Receita Administrada pela SRF	322.888,7	16,73	333.000,0	17,19	350.056,4	16,37	364.242,4	17,26	361.291,9	17,49	399.441,9	17,37
Arrecadação Líquida do INSS	107.687,5	5,58	108.434,1	5,60	120.546,0	5,64	123.672,9	5,86	123.900,1	6,00	134.922,0	5,87
Receitas Não Administradas	51.877,4	2,69	49.302,6	2,54	55.616,9	2,60	57.986,9	2,75	64.355,7	3,12	69.046,7	3,00
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS (-)	78.341,4	4,06	80.314,0	4,15	86.168,3	4,03	90.127,9	4,27	91.474,0	4,43	101.835,1	4,43
RECEITA LÍQUIDA	404.112,2	20,93	410.422,7	21,18	440.050,9	20,58	455.774,2	21,60	458.073,7	22,18	501.575,6	21,81

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ PIB segundo reestimativas do Congresso.

12. Em 2005, os excessos bruto e líquido de receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade foram de, respectivamente, R\$ 8,3 bilhões, e R\$ 6,3 bilhões.

13. Em 2006, consideradas todas as receitas, o quadro ainda é muito favorável. Em termos nominais, o que se espera realizar excede a estimativa do orçamento em R\$ 3,6 bilhões, e em R\$ 2,3 bilhões, descontadas as transferências constitucionais e legais. Temos tanto as receitas do INSS, quanto as chamadas receitas não administradas, superando as previsões. Em relação à proposta orçamentária, as diferenças são enormes.

14. Para 2007, o aumento na proposta, em relação à última previsão oficial de arrecadação de 2006, é de R\$ 53,9 bilhões, e de R\$ 43,5 bilhões, liquidamente.

III.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

15. A última reestimativa da SRF para 2006 mostra que, no total, a receita administrada pela SRF superará a proposta em R\$ 11,2 bilhões, mas poderá ficar ligeiramente abaixo (em R\$ 3 bilhões) do previsto na lei orçamentária, como mostra a Tabela.

RECEITA ADMINISTRADA NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2002-2006

(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado em % do PIB				2006						2007	
	2002	2003	2004	2005	Proposta		Lei		5ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		Proposta	
					Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
TOTAL DAS RECEITAS DA SRF	16,30	15,59	16,23	17,19	350.056,4	16,37	364.242,4	17,26	361.291,9	17,49	399.441,9	17,37
Imposto de Importação	0,59	0,52	0,52	0,47	11.728,6	0,55	10.208,6	0,48	9.771,5	0,47	11.662,8	0,51
IPI	1,39	1,16	1,21	1,26	27.794,4	1,30	28.452,0	1,35	27.646,1	1,34	30.780,0	1,34
Imposto de Renda	5,88	5,39	5,21	5,95	117.169,7	5,48	126.766,2	6,01	128.922,4	6,24	142.076,4	6,18
IOF	0,30	0,29	0,30	0,31	6.285,1	0,29	6.788,1	0,32	6.784,5	0,33	7.383,3	0,32
COFINS	3,92	3,87	4,46	4,47	91.547,3	4,28	95.153,9	4,51	91.113,5	4,41	102.567,6	4,46
PIS/PASEP	0,97	1,12	1,12	1,11	22.925,5	1,07	24.338,7	1,15	24.148,9	1,17	26.640,3	1,16
CSLL	0,99	1,04	1,13	1,33	25.598,1	1,20	28.095,6	1,33	28.287,6	1,37	30.641,2	1,33
CPMF	1,51	1,48	1,50	1,50	32.088,4	1,50	32.155,0	1,52	32.201,2	1,56	35.512,6	1,54
CIDE-combustíveis	0,54	0,48	0,43	0,40	7.858,6	0,37	7.729,3	0,37	7.793,8	0,38	8.205,0	0,36
Outras Administradas pela SRF	0,24	0,20	0,21	0,23	4.325,5	0,20	4.773,9	0,23	4.841,3	0,23	4.844,5	0,21
PAES	0,00	0,05	0,16	0,16	2.953,9	0,14	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Incentivos Fiscais	-0,04	-0,01	0,00	0,00	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-871,8	-0,04

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ PIB segundo reestimativas do Congresso.



16. Em relação ao PIB, a previsão da Lei das receitas administradas da SRF já está, mais uma vez, superada.
17. A principal frustração individual da receita administrada em relação à Lei provém da arrecadação da Cofins (R\$ 4 bilhões), que atualmente é a mais importante fonte de receitas líquidas da União. Não cumulativo desde 2004, esse tributo deveria refletir proximamente o desempenho da economia e dos preços, que estão abaixo do previsto pelo Comitê à época da aprovação do orçamento de 2006. Considerados o pequeno crescimento da atividade econômica e inflação menor, a arrecadação da Cofins está se comportando de acordo com as premissas do Congresso: em percentagem da estimativa de Produto Interno Bruto de 2006 adotado como parâmetro por este Comitê, ela já equivaleria a 4,4 % em 2006, mantendo a proporção que representa desde 2004. A Lei previu 4,5% do PIB, mas contava-se com crescimento econômico maior.
18. Os dados da reprogramação para 2006, que são base para a projeção de 2007, foram examinados com cautela pelo Comitê, porque houve mudanças substanciais nos métodos de previsão das receitas administradas pela SRF. Foram incluídas nessa previsão, segundo critérios de distribuição que permanecem pouco claros, receitas extraordinárias, que antes só eram consideradas depois de arrecadadas. O Executivo tornou-se menos conservador em suas previsões de receitas.⁶ Na previsão da receita administrada de 2006, divulgada com o encaminhamento da proposta para 2007, estavam incluídos R\$ 7,1 bilhões de receitas atípicas.
19. Para 2007, o aumento na proposta, em relação à última previsão oficial de arrecadação da SRF de 2006, é de R\$ 38,2 bilhões. O Parcelamento Excepcional, que teve adesão recorde, não foi contemplado na proposta.
20. Ao menos dois fatores responsáveis pelo crescimento da arrecadação de receitas administradas pela SRF para 2007 ficaram evidentes do exame dos parâmetros na proposta: por hipótese, o PIB crescia rapidamente dois anos consecutivos (2006 e 2007) e a inflação em 2006 estava levemente superestimada.
21. Um terceiro elemento que contribui com o volume previsto originalmente de receitas administradas foi a incorporação de receitas extraordinárias às estimativas de arrecadação, no total de R\$ 10,2 bilhões. Desse montante, R\$ 4,8 bilhões correspondem a ingressos de Cofins/PIS, e R\$ 2,8 bilhões, do imposto de renda.⁷
22. O Congresso tem sido cuidadoso com a previsão de receitas extraordinárias, que deverá se manter em patamar confiável, para que não haja risco para as

⁶ O Congresso, quando reestimou as receitas do orçamento de 2006, incluiu R\$ 4,2 bilhões de receitas extraordinárias e promoveu ajuste metodológico que resultou em ganho adicional de R\$ 9,7 bilhões, mas considerou à época parâmetros de crescimento econômico e preços superiores aos que estão sendo observados. Ver, a propósito, o Segundo Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária do PLN 40/05.

⁷ Ver https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/2007/info_compl/VOL_II.pdf.



finanças públicas. Por exemplo, quando na LDO de 2006 determinou-se que a estimativa das receitas administradas não deveria exceder o equivalente a 16% do PIB, decidiu-se também, por iniciativa do Congresso, que as receitas ditas atípicas ficariam fora desse teto, pois, por não se repetirem, não podiam ser comprometidas com despesas recorrentes.⁸

- 23.O Congresso, com a incorporação de receitas atípicas na proposta do Executivo, viu-se privado de importante elemento para atender as demandas da sociedade, via seus representantes políticos.⁹

III.2 – RECEITAS DO INSS

24.A estimativa da arrecadação líquida do INSS para 2006 e 2007 mereceu nossa atenção. Em média de 2002 a 2004, essas receitas previdenciárias ficaram em torno de 5,3% do PIB (ver Anexo). Em 2005, subiram para o equivalente a 5,6% do PIB. A reprogramação de 2006 é de 6% do PIB, incluindo o efeito da mudança na repartição da arrecadação do Simples a favor do INSS. Segundo a proposta, as receitas se manterão neste patamar em 2007. A proposta refletiu as hipóteses de crescimento da massa salarial que foram adiante revistas. A arrecadação de 2006, no caso do segundo semestre, veio se comportando melhor que o antecipado, sugerindo base melhor para a projeção das receitas do INSS no próximo exercício.

III.3 – DEMAIS RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS

25.As receitas não administradas se mantiveram relativamente estáveis em torno de média de 2,3% do PIB no triênio 2002-04; crescem daí em diante e estabilizam-se em redor de 3% do PIB em 2006-2007, como mostra a Tabela a seguir.

⁸ A menção dessa categoria de receita administrada supunha que o conceito correspondente seria gradualmente mais bem elaborado no exercício e nos seguintes, se o teto e a exclusão permanecerem no texto da LDO.

⁹ Some-se ainda, na proposta de 2007, o fato de o Executivo ter rotulado parte da reserva de contingência primária com despesas com a Saúde, insuficientemente atendidas na proposta, e de não ter dotado convenientemente as ações de média e alta complexidade nessa área, nem a compensação financeira aos estados por isenção do ICMS nas exportações.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2002-2007
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado em % do PIB				2006						2007	
	2002	2003	2004	2005	Proposta		Lei		5ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		Proposta	
					Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
TOTAL DAS NÃO ADMINISTRADAS	2,33	2,23	2,26	2,54	55.616,9	2,60	57.986,9	2,75	64.355,7	3,12	69.046,7	3,00
Concessões	0,14	0,03	0,07	0,04	964,1	0,05	2.027,1	0,10	955,5	0,05	2.064,0	0,09
Dividendos	0,24	0,25	0,24	0,25	4.476,9	0,21	4.953,8	0,23	10.659,4	0,52	8.059,4	0,35
Contribuição dos Servidores ao PSSS	0,16	0,13	0,16	0,22	4.797,2	0,22	5.010,7	0,24	5.004,8	0,24	6.725,2	0,29
Salário-Educação	0,27	0,26	0,27	0,30	7.183,1	0,34	7.183,1	0,34	6.813,9	0,33	7.356,1	0,32
União	0,09	0,09	0,11	0,12	2.873,2	0,13	2.873,2	0,14	2.725,6	0,13	2.942,4	0,13
Estados e Municípios	0,18	0,17	0,16	0,19	4.309,9	0,20	4.309,9	0,20	4.088,4	0,20	4.413,6	0,19
Royalties/Compensações Financeiras	0,54	0,70	0,69	0,78	18.383,8	0,86	18.763,4	0,89	18.587,4	0,90	23.940,5	1,04
União	0,18	0,21	0,25	0,16	6.394,1	0,30	6.716,4	0,32	6.876,8	0,33	8.919,6	0,39
Estados e Municípios	0,35	0,49	0,44	0,62	11.989,6	0,56	12.047,0	0,57	11.710,6	0,57	15.020,9	0,65
Demais Receitas	0,27	0,39	0,43	0,48	10.374,6	0,49	10.511,1	0,50	11.865,7	0,57	11.596,0	0,50
Receita Própria (fts 50 & 81)	0,58	0,35	0,31	0,33	6.655,8	0,31	6.756,4	0,32	7.467,0	0,36	7.632,1	0,33
FGTS	0,14	0,13	0,09	0,15	2.781,4	0,13	2.781,4	0,13	3.001,9	0,15	1.673,5	0,07

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ PIB segundo reestimativas do Congresso.

26. Dentro do grupo, temos receitas de concessões, cuja importância foi muito pequena em 2003-2005, e se recuperam em 2006 e 2007, em grande parte com a arrecadação de bônus de assinatura de contratos (R\$ 1 bilhão previsto para 2007). O adiamento da 8ª rodada de licitações para exploração de petróleo e gás natural trouxe frustração de quase R\$ 1 bilhão na receita de concessões, reconhecida na 5ª avaliação bimestral de receitas e despesas, e as receitas a esse título se comportarão, em 2006, como originalmente o Executivo previu na proposta.
27. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos por empresas públicas e de economia mista financeiras e não financeiras representaram, em média, de 2002 a 2005, 0,25% do PIB, e mais que duplicarão em 2006. Nominalmente, a previsão é de R\$ 10,7 bilhões. De um lado, é sabido que a lucratividade de estatais tem sido elevada como um todo, graças aos bancos federais (BNDES, em especial, e ainda Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNB e Basa), e juros elevados, e aos preços do petróleo (Petrobras). A antecipação de pagamentos (além dos aportes, em regra, duas vezes por ano, com base no lucro semestral) e o aumento gradual da percentagem distribuída dos lucros vêm sendo usados para incrementar essas transferências e são regra.
28. Na proposta de 2007, a receita de dividendos deverá continuar alta, mas estaria em queda. Segundo a proposta, equivaleria tão somente a 0,35% do PIB.
29. A receita de compensações financeiras cresce desde 2002 com a alta das cotações internacionais do barril de petróleo e do gás natural, apesar das oscilações, e mais recentemente, deterioração, do câmbio. Praticamente dobra, atingindo mais de 1% do PIB na previsão do Executivo para 2007. O Comitê pôs em dúvida essa previsão, com se verá adiante.
30. A proposta estima a receita de compensações financeiras em R\$ 23,9 bilhões, superior em R\$ 5,2 bilhões ao reprogramado para 2006. Desses R\$



23,9 bilhões da proposta, R\$ 11,4 bilhões viriam da Participação Especial pela produção de petróleo e gás natural, recolhida trimestralmente. A proposta implicaria aumento em 2007 de R\$ 3,1 bilhões em Participação Especial, mais de 35%. Esse aumento pareceu exagerado. Ocorre que proposta orçamentária para 2007 estimou o preço do barril de petróleo em US\$ 75,34, o que a evolução do mercado claramente desautoriza. A Agência Nacional do Petróleo – ANP também discorda de cotação média tão alta.

31. As demais receitas, que não as receitas próprias, ficam estáveis em percentual do PIB. Correspondem a uma variedade de itens. Em particular, a queda a pouco mais da metade da arrecadação da contribuição para o complemento da atualização monetária previsto na LC 110, de 29/6/2001 (FGTS) coincide com o fim da vigência do tributo instituído pelo art. 2º.

IV – PARÂMETROS

32. A evolução prevista dos principais indicadores econômicos afeta as estimativas de receitas, em particular quanto a preços e quantidades. Os parâmetros encontram-se em Tabela anexa. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes.
33. Os parâmetros constantes da proposta eram projeções oficiais de 19 de julho. Essas projeções, conforme determina a LDO, foram atualizadas pelo Executivo em 31 de outubro. Pouco mudou a perspectiva de inflação medida pelo IPCA e pelo IGP-DI. Apenas caiu significativamente nessa atualização o INPC, índice utilizado no cálculo do reajuste do salário mínimo. Outra mudança importante foi na estimativa do crescimento da massa salarial em 2007, de 9,9%, para 10,9%.
34. Em prejuízo das estimativas de receitas, foram revistas para menos as taxas médias de câmbio e de juros, tanto para 2006, quanto para 2007. Houve também redução substancial nas expectativas da cotação média do barril de petróleo, sendo que, para 2007, foi da ordem de 15%. No entanto, este Comitê admitiu queda de apenas de 10%, baseado em estudo da ANP que será referido adiante.
35. As perspectivas de crescimento também pioraram em 2006. A proposta contava com expansão da atividade econômica de 4,5%. Na atualização dos parâmetros de 31 de outubro, a previsão baixou para 3,7%. A informação oficial mais recente reconhece crescimento de apenas 3,2%. Este Comitê, menos otimista e em linha com a tendência do mercado, estabeleceu que, para fins das reestimativas do Congresso, fosse usado como hipótese crescimento de 3% em 2006. Este foi o segundo indicador, dentre todos oferecidos pelo Executivo na atualização de 31 de outubro, de que o Congresso divergiu.



36. A redução do crescimento esperado para 2006 implica na queda do PIB nominal de 2007, ainda que o Congresso confie na expansão real de 4,75%.

V – REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA

37. O Comitê de Receitas vinha adotando nos últimos anos a mesma metodologia da SRF para as estimativas das receitas por ela administradas¹⁰, conforme detalhamento contido nas informações complementares das propostas. A observação da arrecadação no ano permitia que se ajustasse a base da projeção, dando realismo à reestimativa.¹¹ Os resultados do exercício de 2006 estão sendo mais uma prova da qualidade das estimativas deste Comitê.

38. Os parâmetros econômico-fiscais para 2006 e 2007 foram revistos em 31 de outubro pelo Executivo. O Comitê discordou apenas da cotação do petróleo e do crescimento do PIB esperado para 2006. Foram usados, sempre que disponíveis, os parâmetros atualizados de 31 de outubro. Foi mantido o efeito-legislação subjacente à proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

39. Desde o orçamento de 2004 o Comitê incorpora em suas previsões receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas pela SRF. O modelo da SRF passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/06.

40. A inclusão de receitas extraordinárias nas estimativas cumpre ainda o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia simples de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, alguma forma de elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas.

41. A exemplo da atuação do Comitê do ano passado, foram aplicados fatores de correção para o desvio observado entre as estimativas que a metodologia atualmente utilizada gera e a arrecadação realizada. Foi usada a arrecadação prevista para 2006, atualizados os indicadores e comparados os resultados.

¹⁰ A metodologia usada pelo Executivo para estimar a receita dos principais tributos arrecadados pela União e de algumas outras categorias de receitas empregava técnicas ditas condicionais e diretas, ou seja, os valores estimados dependiam apenas do comportamento esperado de outras variáveis econômicas explicativas e se baseava no acompanhamento do desempenho de cada tributo. Descrições desses procedimentos podem ser encontradas nos relatórios do Comitê de Receitas relativos aos orçamentos de 2004 e 2005. Ocorreu em relação a 2007 mudança nos métodos de previsão das receitas administradas pela SRF, já citada neste Relatório, com a inclusão de volume considerável de receitas ditas extraordinárias.

¹¹ As previsões oficiais de receitas são revistas e divulgadas bimestralmente pelo Executivo. O comportamento da arrecadação da SRF, a dois meses do encerramento do exercício, caminhou para confirmar a base contida na proposta, notadamente pelo fato de terem sido incorporadas no segundo semestre estimativa de receitas atípicas. Por outro lado, a inclusão dessas receitas nas previsões, inclusive de 2006, dificultou o acompanhamento dos desvios da execução em relação ao previsto, pois não se pode saber se os excessos de arrecadação foram ganhos permanentes ou atípicos. Ver também, a propósito:

http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2006/relatorio/Relatorio_5_bimestre_Versao_Final.pdf.



42. Relativamente a 2006, diversos valores paramétricos estão ocorrendo abaixo do previsto quando o orçamento foi aprovado pelo Congresso. Ainda assim, por efeito de elasticidades que variam segundo o tributo, em certos casos as receitas se realizam praticamente como constantes da Lei, em outros casos, maiores.
43. Novamente verificou-se que havia uma diferença entre os valores teóricos obtidos e a arrecadação que deve se realizar em 2006. Também verificou-se que em vários impostos os desvios se repetiram quanto comparados com a simulação de 2005. Por essa razão decidimos usar a correção do desvio, com a hipótese de que este procedimento permitirá estimativas mais realistas. Ao contrário do ano passado, não foi adotado um limite percentual igual para o fator de ajuste de todos os impostos. O limite foi estabelecido imposto por imposto, com base nas observações dos percentuais do PIB e nos valores da arrecadação dos últimos anos.
44. O Comitê manteve as estimativas de receitas atípicas do Executivo, informadas na proposta, por considerar que não se poderia substituir o conhecimento e a experiência da Secretaria da Receita Federal na identificação desses valores. Essa decisão pareceu-nos válida por não se ter claramente definido ainda o conceito de receita atípica. A partir de 2004, Congresso incluiu receitas dessa natureza a partir de observações passadas, identificadas pela própria SRF em seus boletins.
45. Debateu-se em que medida as projeções de receitas atípicas da SRF já poderiam incorporar a citada elasticidade, e o Comitê decidiu agir com cautela e atenção para os aspectos técnicos. As Consultorias foram orientadas no sentido de se deixar guiar paralelamente pela observação do comportamento mensal recente da arrecadação e ter em conta o peso relativo dos tributos e a carga tributária, cujo crescimento já estava previsto em 2006, em relação a 2005. Para 2007, a proposta já previa novo aumento da carga.
46. O Comitê teve ainda que tomar uma decisão sobre a base ajustada de receitas administradas pela SRF sobre a qual realizar a reavaliação de 2007, e optou por manter aquela constante da proposta, com exceção de inclusão efetuada de R\$ 800 milhões na receita da Cofins.¹² Isso foi feito por diversos motivos, sendo o principal deles a dificuldade de identificar, por tributo, nos meses já realizados do segundo semestre, quais valores se deveriam expurgar, por corresponderem a receitas atípicas. O segundo motivo é que o Comitê acredita que as receitas que serão arrecadadas em novembro e dezembro superarão a estimativa oficial incorporada ao relatório de avaliação de receitas e despesas relativa ao 5º bimestre. Assim ocorreu no ano passado: relatório de avaliação de receitas e despesas de 9 de dezembro de

¹² A informação é de que cessariam compensações nesse montante, que se vinham realizando mensalmente, mas ficaram fora da base na proposta.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

2005 estimou a arrecadação da SRF R\$ 2,5 bilhões abaixo do que efetivamente se realizou.¹³

47. Por fim, mas não menos importante, o Comitê reconhece a legitimidade de demandas no sentido da correção da tabela de cobrança do imposto de renda da pessoa física, deduções e abatimentos, de forma a compensar o gravame adicional causado pela inflação. Uma escolha dessa natureza deve ser ponderada no contexto de uma programa fiscal mais amplo, do qual o Congresso não se furtará a participar. Para tanto, estamos decidindo que, dos recursos líquidos apurados com esta reestimativa, R\$ 700 milhões sejam reservados para medidas de desoneração. Dessa forma, o Congresso junta-se ao Executivo com o objetivo de promover redução da carga tributária.

VI - REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. RESULTADOS

48. Os resultados da reestimativa de receitas administradas pela SRF de 2007 estão em anexo ("Projeção da Arrecadação Bruta das Receitas Administradas pela SRF de 2007" e "Reestimativas das Receitas Administradas pela SRF do Orçamento de 2007"), e resumidamente na Tabela seguinte.

RESUMO DA REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS

(R\$ milhões)

	Bruta	Líquida
<u>Varição de Receitas</u>		
Receitas Administradas pela SRF	8.930,08	6.579,35
1. Receitas da SRF exceto PAEX antes de desoneração	8.740,08	6.127,98
2. Refis III/PAEX	1.440,00	1.151,37 ⁽¹⁾
3. Desoneração ⁽²⁾	(1.250,00)	(700,00)

Fonte: Tabelas Anexas.

⁽¹⁾ Supõe a partilha de receitas ocorrendo em 2007. O montante líquido não está explícito em nenhuma tabela e serve como informação.

⁽²⁾ Para fins desta reestimativa, a desoneração alcança o imposto de renda.

49. A Tabela a seguir desdobra a reestimativa tendo em conta o impacto de parâmetros e outros procedimentos adotados pelo Comitê.

¹³ Ver https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/arquivos/Relat_Avaliacao_Dezembro_de_2005.pdf.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS
DECOMPOSIÇÃO DOS EFEITOS

(Em R\$ mil)

Aumento Total	8.930.082
Efeito Preço	(710.783)
Câmbio	(388.765)
IER	(909.018)
Massa salarial	478.000
Folha do funcionalismo ⁽¹⁾	109.000
Efeito Quantidade	(98.940)
Importações	509.235
Aplicações Financeiras	(608.175)
Efeitos Quantidade e Preço Combinados	(329.628)
Paex/MP 303	1.440.000
Desoneração Bruta	(1.250.000)
Recomposição da Base da Cofins	800.000
Efeito Ajuste de Elasticidades	9.079.433

Fonte: Cálculos das Consultorias.

⁽¹⁾ Reflete também quantidade.

50. O acréscimo total de receitas administradas brutas, em relação à proposta, é de R\$ 8,9 bilhões.
51. A Tabela acima mostra, destacadamente, o impacto importante dos coeficientes de ajuste empregados pelo Comitê, cuja finalidade é compensar os desvios na previsão, em relação a resultados gerados pela aplicação linear dos parâmetros.
52. Como resultado do uso dos parâmetros atualizados, os efeitos de novas estimativas de preços e de quantidades contribuem negativamente para o total da variação da receita administrada, com R\$ 1,1 bilhão. Isso se deve, sobretudo, à queda dos índices de preço em ritmo mais forte do que o imaginado quando do envio da proposta orçamentária. Praticamente todas as receitas de tributos são sensíveis à inflação, sendo poucas exceções com alíquotas específicas. A queda do IER, que é o índice de variação dos preços tributados, responde por mais de R\$ 900 milhões. Nota-se também o efeito da atualização da estimativa da taxa média de câmbio em 2007.
53. Do lado das quantidades, por conta da queda da taxa Selic média mais acentuada, perde-se receita devido ao menor volume de aplicações financeiras, que se reflete no imposto sobre os rendimentos.
54. Para o aumento da arrecadação, por outro lado, contribuem a expectativa de maior massa salarial (parcela do imposto de renda da pessoa física referente à declaração de ajuste, IR na fonte sobre os rendimentos do trabalho ...), a



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

revisão da ponderação da folha dos servidores, que estava subestimada na proposta, e o volume das importações.

VII – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS. METODOLOGIA E RESULTADOS

55. As receitas do INSS também sofrerão alteração para mais, por conta da nova hipótese de crescimento da massa salarial, com demonstrado na Tabela a seguir.

REESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO DO INSS

(Em R\$ milhões)

Receitas	Base 2006	Proposta de 2007		Reestimativa/Revisão	
		Efeitos (média)	Previsão 2007	Efeitos (média)	Reestimativa 2007
		Preço e Quantidade		Preço e Quantidade	
Arrecadação Líquida	123.322,6		134.922,0		135.910,2
Arrecadação Bancária	112.365,4	1,0944	122.971,7	1,1040 ⁽¹⁾	124.056,8
SIMPLES	12.224,0	1,0874	13.291,9	1,0866 ⁽²⁾	13.282,9
Recuperação de Créditos ⁽³⁾	7.853,3	...	8.630,9		8.630,9
Terceiros/Restituições ⁽⁴⁾	-9.120,2	...	-9.972,5		-10.060,5

Fonte: Informações complementares ao PL 15/06; e estimativas das Consultorias. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Ajustado de acordo com novo parâmetro de massa salarial.

⁽²⁾ Ajustado de acordo com a reestimativa do Congresso para o crescimento nominal do PIB.

⁽³⁾ Meta.

⁽⁴⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado.

56. O ganho de arrecadação, líquido, é de quase R\$ 1 bilhão, de acordo com as hipóteses usadas, em que se perde com o Simples e com as transferências a terceiros.

VIII – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

57. Estima-se aumento de R\$ 378 milhões na arrecadação da Contribuição do Salário Educação devido à atualização da base de projeção e, principalmente, à variação da massa salarial, que passou de 9,9%, no período da proposta orçamentária, para 10,87% em outubro de 2006. Desse montante, 10% (R\$ 37 milhões), serão desvinculados para financiamento dos programas geridos pelo FNDE, um terço do restante (R\$ 113 milhões), ficará com a União, e dois terços (R\$ 227 milhões), serão transferidos para os Estados e Municípios.

Contribuição do Salário Educação					
Proposta	Reavaliação	Diferença	FNDE	União	Estados e Municípios
7.347.332.166	7.726.262.416	378.930.250	37.893.025	113.679.075	227.358.150



IX – DIVIDENDOS

58. Como comentado anteriormente, o ano de 2006 presenciou o maior salto já verificado na receita de dividendos. Até meados de novembro já haviam sido arrecadados R\$ 9,6 bilhões, o que equivale exatamente ao dobro do que foi auferido em todo o ano de 2005.
59. Essa *performance* não havia sido captada nas projeções orçamentárias deste ano para as principais empresas estatais, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

Evolução da Receita de Dividendos - 2006
R\$ Milhões

Empresa	PLOA	LOA	Realizado até out/2006
Banco do Brasil	322	793	2.265
BNDES	384	461	3.042*
CEF	566	566	1100**
Eletrobrás	201	187	138
Petrobrás	1.965	2.081	2.341
Total	3.438	4.088	8.886

* Inclui títulos no valor de R\$ 1.276 milhões.

** Integralmente em títulos.

60. As principais discrepâncias entre o projetado e o realizado ocorreram em relação ao Banco do Brasil, BNDES e CEF. Relativamente ao Banco do Brasil, houve uma radical mudança na política de distribuição de dividendos, uma vez que a relação dividendos/lucro líquido, que tradicionalmente se mantinha na faixa de 25% a 29%, passou para pouco mais de 50% em 2006. Quanto ao BNDES e CEF, verificou-se um crescimento substancial do lucro líquido no segundo semestre do ano de 2005, permitindo a essas empresas ampliar sua distribuição de dividendos, ainda que por meio do oferecimento de títulos do Tesouro Nacional. Com isso, verifica-se que o valor de dividendos distribuído por essas empresas foi mais do que o dobro do valor originalmente previsto na lei orçamentária.
61. Diante desse quadro, a reavaliação ora efetuada sobre esta rubrica pautou-se pela cautela, pois as condições prevalecentes em 2006 não necessariamente se verificarão em 2007. Nossas projeções tomaram por base a evolução esperada do lucro líquido das principais empresas estatais, bem como o percentual médio de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio. Para tanto, foram utilizadas as informações publicadas em balanços patrimoniais e demonstrações financeiras dos últimos cinco anos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

62. É relevante registrar que, diferentemente das projeções efetuadas em anos anteriores, a projeção atual passou a incorporar à sua base de dados o valor de dividendos e de juros sobre capital próprio pagos por meio de títulos públicos federais, com base no entendimento de que a sua exclusão tende a subestimar os resultados finais, especialmente no contexto atual, em que duas empresas estatais - o BNDES e a CEF, utilizaram intensamente essa modalidade de pagamento.
63. A previsão das receitas de dividendos (fonte 197) no projeto de lei orçamentária de 2007 corresponde a R\$ 7.788 milhões, um valor bastante elevado se comparado aos patamares dessa receita para os anos anteriores a 2006, porém configura uma queda nominal expressiva vis à vis a arrecadação observada até novembro de 2006, situada em R\$ 9.638 milhões.
64. A análise das informações dos balanços patrimoniais e financeiros do primeiro semestre de 2006 e, em alguns casos, do balancete do terceiro trimestre de empresas estatais especialmente selecionadas em razão de seu porte e relevância como fonte de receitas de dividendos para a União, permitiu concluir que serão replicadas em 2006 as mesmas condições que asseguraram o excelente desempenho apresentado em 2005, ensejando, assim, acréscimos sobre o valor de dividendos inicialmente projetados pelo Poder Executivo.
65. Os cálculos assim efetuados definiram acréscimos nas previsões de receita de dividendos das cinco empresas estatais selecionadas no estudo: Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica Federal, Eletrobrás e Petrobrás, que são responsáveis por pouco mais de 93% da receita arrecadada. Conforme salientado acima, as novas projeções basearam-se nos resultados financeiros e em séries históricas de pagamentos de dividendos, cujos números podem ser verificados a seguir:

Banco do Brasil

R\$ Milhões

Ano	Lucro Líquido	Dividendos - Ano Seguinte			Dividendo/ Lucro Líquido
		PLOA	Reestimativa	Pagos	
2001	1.082	289	nd	293	27,1
2002	2.028	411	nd	358	17,7
2003	2.381	349	462	687	28,9
2004	3.024	175	541	641	21,2
2005	4.154	322	793	2.265	54,5
2006	5.814	1.168	1.603		27,6

Obs. Os valores projetados pela COFF encontram-se em negrito.

O lucro líquido acumulado até 30/09/2006 foi de R\$ 4.796 milhões



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

BNDES

R\$ Milhões

Ano	Lucro Líquido	Dividendos - Ano Seguinte			Dividendo/ Lucro Líquido
		PLOA	Reestimativa	Pagos	
2001	802	420	nd	444	55,4
2002	549	700	nd	606	110,4
2003	1.038	150	265	265	25,5
2004	1.497	575	776	1.429	95,5
2005	3.202	384	461	3.042	95,0
2006	5.664	2.820	3.830		67,6

Obs. Os valores projetados pela COFF encontram-se em negrito.

Caixa Econômica Federal

R\$ Milhões

Ano	Lucro Líquido	Dividendos - Ano Seguinte			Dividendo/ Lucro Líquido
		PLOA	Reestimativa	Pagos	
2001	-4.688	0	nd	0	0,0
2002	1.081	632	nd	1.056	97,7
2003	1.616	650	900	534	33,0
2004	1.420	707	707	503	35,4
2005	2.073	566	566	1.100	53,1
2006	2.842	607	1.013		35,6

Obs. Os valores projetados pela COFF encontram-se em negrito.

Eletrobrás

R\$ Milhões

Ano	Lucro Líquido	Dividendos - Ano Seguinte			Dividendo/ Lucro Líquido
		PLOA	Reestimativa	Pagos	
2001	3.251	749	nd	886	27,3
2002	1.100	956	nd	189	17,2
2003	323	110	110	132	40,9
2004	1.293	226	226	146	11,3
2005	974	201	187	138	14,2
2006	1.420	140	182		12,8

Obs. Os valores projetados pela COFF encontram-se em negrito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

Petrobrás

R\$ Milhões

Ano	Lucro Líquido	Dividendos - Ano Seguinte			Dividendo/ Lucro Líquido
		PLOA	Reestimativa	Pagos	
2001	9.867	988	nd	1.037	10,5
2002	8.098	917	nd	942	11,6
2003	17.794	1.375	1.513	1.884	10,6
2004	17.860	1.629	1.819	1.684	9,4
2005	23.725	1.965	2.081	2.340	9,9
2006	28.588	2.539	3.000		10,5

Obs. Os valores projetados pela COFF encontram-se em negrito.

O lucro líquido acumulado até 30/09/2006 foi de R\$ 20.719 milhões

66. Observe-se que foi considerado o percentual médio histórico de distribuição de dividendos pelo Banco do Brasil, pautando-nos pelo pressuposto de que não se repetirá em 2007 o grande aumento verificado isoladamente em 2006. Da mesma forma, no caso do BNDES, optou-se por um rebaixamento no percentual de distribuição de dividendos, porém, ainda assim, verifica-se um forte acréscimo nas projeções, tendo em vista a excelente perspectiva de rentabilidade da instituição no fechamento do exercício de 2006.
67. Com respeito à Caixa Econômica Federal, também foi realizado substancial aumento nas projeções de recolhimento de dividendos, uma vez que a receita prevista pelo Poder Executivo se mostrou notoriamente subestimada, frente aos números apresentados pela empresa no primeiro semestre de 2006 e que corroboram um crescimento da ordem de 24% no seu lucro líquido no ano.
68. Já a Petrobrás, que apresentou uma rentabilidade recorde no exercício de 2005, deverá fechar o balanço de 2006 com um lucro líquido da ordem de R\$ 28,5 bilhões, sem dúvida uma *performance* extraordinária, num contexto de instabilidade no mercado global de combustíveis, mas que não se compara com o desempenho apresentado no ano anterior. Em vista disso, propusemos a obtenção de uma receita de dividendos de R\$ 3 bilhões, ao longo do exercício de 2007, configurando um incremento de R\$ 500 milhões frente ao inicialmente projetado pelo Poder Executivo.
69. Considerando os novos parâmetros acima mencionados, o valor da receita de dividendos para o exercício de 2006 foi reestimada para R\$ 10.143 milhões, representando um acréscimo de R\$ 2.355 milhões para a fonte 197, conforme pode ser resumido a seguir:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

Reestimativa de Receita de Dividendos - 2007
Fonte 197

Em R\$ 1.000

Empresa	PLOA/2006	Reestimativa	Diferença
Banco do Brasil	1.168.507	1.602.858	434.351
BNDES	2.820.000	3.830.342	1.010.342
Caixa Econômica	606.760	1.013.208	406.448
Eletrobrás	139.703	182.098	42.395
Petrobrás	2.539.481	3.000.843	461.362
Outros	513.523	513.523	0
Total	7.787.974	10.142.872	2.354.898

X – ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

70. Os valores da previsão de arrecadação de royalties e de participação especial pela produção de petróleo e gás natural constantes da proposta de 2007 apresentam-se superestimados, em razão dos parâmetros macroeconômicos e internacionais, projetados para 2007, assumidos quando da elaboração da proposta orçamentária.
71. Em 27 de outubro de 2006, a Secretaria de Política Econômica - SPE, responsável pela previsão desses parâmetros, reviu seus valores projetados para 2007, relativamente àqueles inicialmente adotados em agosto de 2006. Essas alterações estão em consonância com as atuais expectativas do mercado para 2007, e propõem uma redução da cotação média anual do dólar americano de R\$ 2,30 para R\$ 2,23 e uma redução da cotação média do barril de petróleo Brent de US\$ 75,34 para US\$ 63,97, em vista da recente evolução dos mercados de câmbio e internacional do petróleo, verificada em setembro de 2006, quando a proposta já se encontrava em tramitação no Congresso Nacional.
72. Mais recentemente, em estudo encaminhado ao Relator Geral em 27 de novembro de 2006, pelo Ofício 164/DG, a ANP formula suas projeções para o mercado mundial de petróleo e seus diferentes preços, concluindo que a cotação de petróleo Brent em 2007 ficará situado entre US\$ 65 e US\$ 70 por barril. O valor médio previsto pela ANP é de US\$ 67,50, que foi usado em nossas previsões.
73. Quanto aos volumes de produção doméstica marítima e terrestre de petróleo e gás natural, adotados como base de cálculo das projeções de receita de royalties e de participação especial e reportados pela ANP com base nas programações de produção das empresas concessionárias, não se apurou alteração significativa desde a elaboração da proposta orçamentária para 2007, efetuada em agosto de 2006.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

74. Dessas considerações, conclui-se que a superestimação nas previsões de *royalties* e de participação especial do PLOA/2007 origina-se, essencialmente, nas alterações das expectativas para a cotação média do dólar americano e do preço do barril de petróleo Brent para o próximo ano. Adotando a média prevista no estudo da Agência e a taxa de câmbio constante da atualização dos parâmetros da SPE, estimamos redução efetiva na cota-parte da União de R\$ 1.355.455.051, de uma redução total nessas receitas de R\$ 3.247.938.045, em relação ao previsto no Projeto de Lei do Orçamento, como demonstrado na tabela abaixo.

Natureza da Receita	Descrição da Natureza	Proposta	COMITÊ	Variação Total	Variação para União	Variação para Estados/Munic
1220.22.31	Royalties em Terra	618.880.373	548.039.666	-70.840.707	0	-70.840.707
1220.22.32	Royalties em Plataforma	4.624.299.207	4.078.546.583	-545.752.624	-109.150.525	-436.602.099
1220.22.41	Royalties Exc. em Terra	550.314.891	487.223.471	-63.091.420	-15.772.855	-47.318.565
1220.22.42	Royalties Exc. Em Plataforma	4.522.251.185	3.986.301.431	-535.949.754	-214.379.902	-321.569.852
1220.22.50	Participação Especial	11.362.823.876	9.330.520.336	-2.032.303.540	-1.016.151.770	-1.016.151.770
Total (Royalties e Participação Especial)		21.678.569.532	18.430.631.487	-3.247.938.045	-1.355.455.051	-1.892.482.993

XI – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

75. A Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - devida pelas concessionárias e permissionárias de serviços de telecomunicações - compreende a Taxa de Fiscalização de Instalação, cobrada no momento em que é outorgada autorização para a execução do serviço, e a Taxa de Fiscalização do Funcionamento, devida pela fiscalização da execução dos serviços.¹⁴ A receita assim arrecadada destina-se integralmente ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações.

76. A estimativa dessa receita baseia-se no volume de concessões, permissões e autorizações para a exploração de serviços de telecomunicações e de uso de radio-frequência, encontrando-se, portanto, fortemente atrelada às condições de desenvolvimento do mercado de telefonia. Segundo a proposta orçamentária, essa receita deverá alcançar R\$ 1.883,6 milhões. Com base no valor executado até o mês de novembro de 2006, é possível prever que o FISTEL deverá fechar o exercício de 2006 com uma receita de R\$ 1.777 milhões, revelando, assim, um crescimento de 15,5% frente à receita realizada em 2005.

77. O quadro abaixo compara os valores previstos no projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo e os montantes da receita efetivamente realizada nos últimos cinco anos.

¹⁴ A instituição e cobrança dessas taxas são reguladas pela Lei nº 5.070, de 1966 e pela Lei nº 9.472, de 1997.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

Taxa de Fiscalização das Telecomunicações

Exercício	PLOA R\$ Milhões (A)	Realizado R\$ Milhões (B)	Realizado Variação %	B/A %
2002	727	650		89,4
2003	758	794	22,2	104,7
2004	730	1.179	48,5	161,5
2005	1.335	1.539	30,5	115,3
2006	1.748	1.777*	15,5	101,7
2007	1.884			-

Fonte: SIAFI e COFF/CD.

* Estimativa

78. Observa-se que o valor da receita realizada tem crescido significativamente ao longo do período, revelando uma evolução positiva do setor prestador de serviços de telecomunicações. O crescimento da receita tem permanecido em patamares superiores a 15%, o que nos leva a concluir que a projeção relativa a 2007 - que deverá acusar um crescimento de apenas 6% frente ao valor estimado da execução da receita em 2006, encontra-se subestimada. Em vista disso, estamos propondo uma ampliação no valor da arrecadação da taxa de fiscalização de telecomunicações no montante de R\$ 247 milhões, o que implicaria um crescimento de 13,1% na receita auferida ao longo do ano de 2006, configurando um desempenho plenamente compatível com as condições atuais do mercado e com a evolução dessa receita ao longo dos últimos anos.

79. Caso seja acatada, esta emenda elevaria o valor da receita da taxa de fiscalização das telecomunicações para R\$ 2.131 milhões, conforme explicitado abaixo:

Especificação	Fonte	RP	Acréscimo Proposto	Valor Total
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	174	Primário	R\$ 247.843.585	R\$ 2.131.493.346

XII – RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO – DPVAT

80. Tais receitas são provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, cobrado dos proprietários de veículos automotores, por meio da rede bancária. De acordo com o que prescrevem o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 8.212, de 1991, e o art. 78 da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito), as companhias seguradoras que mantêm o DPVAT deverão repassar ao orçamento da Seguridade Social 50% do valor total do prêmio recolhido, cabendo 45% ao Fundo Nacional de Saúde, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidente de trânsito e 5% para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito.

81. A estimativa dessa receita baseia-se no contingente de veículos automotores com registro junto ao Denatran, que tem crescido de forma persistente, registrando uma variação de 7,2% em 2006 e de 3,5% apenas no primeiro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

semestre de 2006. Segundo o PLOA – 2007, a receita do DPVAT deverá alcançar o montante de R\$ 1.582,1 milhões. Esta projeção baseia-se em estimativa, efetuada pelo Poder Executivo, de que a arrecadação do seguro obrigatório no exercício de 2006 será de R\$ 1.465,7 milhões, representando, assim, um crescimento de 47,4% frente à receita realizada em 2005.

82. O quadro abaixo compara os valores previstos no projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo e os montantes da receita efetivamente realizada nos últimos cinco anos.

Receita de Participação do Seguro - DPVAT

Exercício	PLOA	Realizado	Realizado	B/A
	R\$ Milhões	R\$ Milhões	Variação	%
	(A)	(B)	%	
2002	615	694		112,8
2003	715	772	11,2	108,0
2004	808	799	3,5	98,9
2005	905	994	24,4	109,8
2006	1064	1465*	47,4	137,7
2007	1582			-

Fonte: SIAFI e COFF/CD.

* Estimativa

83. O forte crescimento da arrecadação esperada em 2006 é corroborado pela execução da receita até o mês de novembro, a qual registra R\$ 1.336,6 milhões, segundo os dados do SIAFI. Isso vem demonstrar que a formalização de convênios entre os departamentos estaduais de trânsito e as administrações fazendárias, que estabeleceu a cobrança do DPVAT e do imposto sobre a propriedade de veículos automotores no mesmo documento, vem surtindo efeitos positivos sobre essa receita.
84. Observa-se que o crescimento da receita assumiu patamares mais elevados a partir de 2005, o que nos leva a concluir que a projeção contida na PLOA relativa a 2007 - que acusa um crescimento de apenas 8% frente ao valor estimado da execução da receita em 2006, encontra-se subestimada. Em vista disso, estamos propondo uma ampliação no valor da arrecadação do DPVAT no montante de R\$ 106,8 milhões, o que implicaria um crescimento de 15,3% na receita auferida ao longo do ano de 2006, configurando um desempenho plenamente compatível com a evolução dessa receita ao longo dos últimos anos.
85. Caso acatada, esta proposta elevará o valor da receita do DPVAT para R\$ 1.688,9 milhões, conforme explicitado no quadro abaixo:

Especificação	Fonte	RP	Acréscimo Proposto	Valor Total
DPVAT	150	Primário	R\$ 106.824.000	R\$ 1.688.928.485



XIII – RESULTADO GLOBAL DA REESTIMATIVA DA RECEITA – AUMENTO DE RECEITAS E RECURSOS A PROGRAMAR

86. Com base nas informações deste Relatório, a Tabela a seguir resume dados deste Relatório que, aprovado por este Comitê, servirão para a apreciação da Comissão, nos termos do Relatório Preliminar.

RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NESTE RELATÓRIO

Aplicação de Novos Parâmetros a Receitas Administradas	
Outras Receitas	
Desoneração	
(R\$ mil)	
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - ANTES DE DESONERAÇÕES (A)	7.279.347
Acréscimo de Receitas	10.180.082
Transferências de Receitas a Estados e Municípios	(2.900.735)
DESONERAÇÃO LÍQUIDA (B)	(700.000)
RESULTADO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA (C) = (A) + (B)	6.579.347
OUTRAS RECEITAS (D)	2.493.828
Acréscimo de Receitas de Dividendos	2.354.898
Acréscimo de Receitas - Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	247.844
Queda de Receitas - Royalties e Participação Especial	(3.247.938)
Transferências de Receitas Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios	1.892.483
Acréscimo de Receitas da Previdência	988.145
Acréscimo de Receitas do Salário Educação	378.930
Transferências de Receitas do Salário Educação a Estados e Municípios	(227.358)
Acréscimo de Receitas do DPVAT	106.824
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE RECURSOS (C)+(D)	9.073.175

Fonte: Tabelas e tabelas anexas deste Relatório.

XIV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

87. Para compatibilizar a utilização das fontes de recursos demonstradas no Anexo V deste Relatório com a programação das despesas previstas na proposta orçamentária, caberá ao Relator Geral promover os ajustes técnicos necessários à medida, respeitadas as vinculações legais e constitucionais, tais como substituir as fontes que sofreram redução no limite das novas estimativas, criar ou suplementar reservas de contingência com recursos vinculados, substituir fontes de recursos, inclusive com a disponibilização de



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO PLN 15/06

fontes apropriáveis por meio do acréscimo nas fontes 143 e 144 (títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional), mantido o resultado primário.

XV – EMENDAS ÀS RECEITAS APRESENTADAS

88. Tendo em vista que o prazo de apresentação de emendas termina em 28/11/2006, data posterior à entrega do Relatório do Comitê, as emendas à receita (individuais e coletivas) terão sua apreciação constante de Adendo a ser apresentado até a votação deste relatório. Caso a votação da Receita ocorra antes da análise dessas emendas, sua apreciação constará do Relatório Final.

XVI – ANEXOS

89. Encontram-se em anexo Tabelas, contendo o detalhamento da reestimativa das receitas administradas e parâmetros.

XVII – RECOMENDAÇÕES

90. Recomendamos ao Senhor Relator-Geral que proponha à Comissão o acolhimento desta reestimativa de receitas administradas pela SRF, arrecadadas pelo INSS e de outras receitas, na forma dos resultados demonstrados em Tabelas do texto e anexas.

91. É o Relatório.

Senador **VALDIR RAUPP**,
Relator Geral da Proposta Orçamentária

Senador **ROMERO JUCÁ**

Deputado **BENEDITO DE LIRA**

Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

Deputado **LUIZ CARREIRA**

Deputado **RONALDO DIMAS**

Deputado **ALMIR SÁ**

Deputado **PAES LANDIM**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2004-2007

Receitas Primárias Brutas e Líquidas
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado				2006										2007								
	2002	2003	2004	2005	Proposta		Lei		3ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		4ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		5ª Avaliação Bimestral ⁽¹⁾		Proposta		Proposta com novo PIB		Congresso ⁽²⁾		Acréscimos		
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB ⁽³⁾	% PIB ⁽⁴⁾
I. RECEITA TOTAL	23,91	23,01	23,81	25,33	526.219,2	24,61	545.902,1	25,87	549.400,5	26,60	549.732,2	26,62	549.547,7	26,61	603.410,6	26,24	603.410,6	26,72	613.169,4	27,15	9.758,8	0,91	0,43
I.1 Receita Administrada pela SRF	16,34	15,61	16,23	17,19	350.275,2	16,38	364.461,2	17,27	362.317,5	17,54	361.059,6	17,48	361.510,7	17,50	400.313,7	17,41	400.313,7	17,73	409.243,8	18,12	8.930,1	0,71	0,40
I.1.1. Imposto de Importação	0,59	0,52	0,52	0,47	11.728,6	0,55	10.208,6	0,48	9.865,5	0,48	9.817,4	0,48	9.771,5	0,47	11.662,8	0,51	11.662,8	0,52	12.243,9	0,54	581,1	0,03	0,03
I.1.2. IPI	1,39	1,16	1,21	1,26	27.794,4	1,30	28.452,0	1,35	27.419,3	1,33	27.080,2	1,31	27.646,1	1,34	30.780,0	1,34	30.780,0	1,36	30.851,8	1,37	71,8	0,03	0,00
I.1.3. Imposto de Renda	5,88	5,39	5,21	5,95	117.169,7	5,48	126.766,2	6,01	129.280,7	6,26	128.821,6	6,24	128.922,4	6,24	142.076,4	6,18	142.076,4	6,29	147.300,7	6,52	5.224,4	0,34	0,23
I.1.4. IOF	0,30	0,29	0,30	0,31	6.285,1	0,29	6.788,1	0,32	6.829,2	0,33	6.850,7	0,33	6.784,5	0,33	7.383,3	0,32	7.383,3	0,33	7.595,3	0,34	212,1	0,02	0,01
I.1.5. COFINS	3,92	3,87	4,46	4,47	91.547,3	4,28	95.153,9	4,51	91.425,5	4,43	91.372,1	4,42	91.113,5	4,41	102.567,6	4,46	102.567,6	4,54	103.367,6	4,58	800,0	0,12	0,04
I.1.6. PIS/PASEP	0,97	1,12	1,12	1,11	22.925,5	1,07	24.338,7	1,15	24.082,6	1,17	24.270,3	1,18	24.148,9	1,17	26.640,3	1,16	26.640,3	1,18	26.775,0	1,19	134,7	0,03	0,01
I.1.7. CSLL	0,99	1,04	1,13	1,33	25.598,1	1,20	28.095,6	1,33	28.424,9	1,38	28.247,2	1,37	28.287,6	1,37	30.641,2	1,33	30.641,2	1,36	31.968,2	1,42	1.327,1	0,08	0,06
I.1.8. CPMF	1,51	1,48	1,50	1,50	32.088,4	1,50	32.155,0	1,52	32.409,5	1,57	32.392,9	1,57	32.201,2	1,56	35.512,6	1,54	35.512,6	1,57	36.023,9	1,60	511,4	0,05	0,02
I.1.9. CIDE-combustíveis	0,54	0,48	0,43	0,40	7.858,6	0,37	7.729,3	0,37	8.045,4	0,39	7.589,5	0,37	7.793,8	0,38	8.205,0	0,36	8.205,0	0,36	8.260,8	0,37	55,8	0,01	0,00
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	0,24	0,20	0,21	0,23	4.325,5	0,20	4.773,9	0,23	4.534,9	0,22	4.617,9	0,22	4.841,3	0,23	4.844,5	0,21	4.844,5	0,21	4.856,4	0,22	11,8	0,00	0,00
I.1.11. PAES ⁽⁵⁾	0,00	0,05	0,16	0,16	2.953,9	0,14	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	5,28	5,19	5,31	5,60	120.546,0	5,64	123.672,9	5,86	123.322,6	5,97	123.714,5	5,99	123.900,1	6,00	134.922,0	5,87	134.922,0	5,97	135.910,2	6,02	988,1	0,15	0,04
I.3. Receitas Não Administradas	2,33	2,23	2,26	2,54	55.616,9	2,60	57.986,9	2,75	63.979,3	3,10	65.176,9	3,16	64.355,7	3,12	69.046,7	3,00	69.046,7	3,06	68.887,3	3,05	-159,4	0,05	-0,01
I.3.1. Concessões	0,14	0,03	0,07	0,04	964,1	0,05	2.027,1	0,10	2.400,8	0,12	2.400,8	0,12	955,5	0,05	2.064,0	0,09	2.064,0	0,09	2.064,0	0,09	0,0	0,00	0,00
I.3.2. Dividendos	0,24	0,25	0,24	0,25	4.476,9	0,21	4.953,8	0,23	10.771,4	0,52	10.659,4	0,52	10.659,4	0,52	8.059,4	0,35	8.059,4	0,36	10.414,3	0,46	2.354,9	0,11	0,10
I.3.3. Contribuição dos Servidores ao PSSS	0,16	0,13	0,16	0,22	4.797,2	0,22	5.010,7	0,24	4.820,2	0,23	5.004,8	0,24	5.004,8	0,24	6.725,2	0,29	6.725,2	0,30	6.725,2	0,30	0,0	0,01	0,00
I.3.4. Salário-Educação	0,27	0,26	0,27	0,30	7.183,1	0,34	7.183,1	0,34	6.689,9	0,32	6.813,9	0,33	6.813,9	0,33	7.356,1	0,32	7.356,1	0,33	7.735,0	0,34	378,9	0,02	0,02
I.3.5. Royalties/Compensações Financeiras	0,54	0,70	0,69	0,78	18.383,8	0,86	18.763,4	0,89	18.733,1	0,91	18.780,4	0,91	18.587,4	0,90	23.940,5	1,04	23.940,5	1,06	20.692,6	0,92	-3.247,9	-0,12	-0,14
I.3.6. Demais Receitas	0,27	0,39	0,43	0,48	10.374,6	0,49	10.511,1	0,50	10.591,8	0,51	11.297,4	0,55	11.865,87	0,57	11.596,0	0,50	11.596,0	0,51	11.843,9	0,52	247,8	0,02	0,01
I.3.7. Receita Própria (Itens 50 & 81)	0,58	0,35	0,31	0,33	6.655,8	0,31	6.756,4	0,32	7.129,2	0,35	7.218,3	0,35	7.467,03	0,36	7.632,1	0,33	7.632,1	0,34	7.738,9	0,34	106,8	0,01	0,00
I.3.8. FGTS	0,14	0,13	0,09	0,15	2.781,4	0,13	2.781,4	0,13	2.842,9	0,14	3.001,9	0,15	3.001,9	0,15	1.673,5	0,07	1.673,5	0,07	1.673,5	0,07	0,0	0,00	0,00
I.4. Incentivos Fiscais	-0,04	-0,01	0,00	0,00	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	-871,8	-0,04	-871,8	-0,04	-871,8	-0,04	0,0	0,00	0,00
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIO	3,88	3,66	3,62	4,15	86.168,3	4,03	90.127,9	4,27	90.895,2	4,40	91.134,7	4,41	91.474,0	4,43	101.835,1	4,43	101.835,1	4,51	102.520,7	4,54	685,6	0,11	0,03
II.1. FPE/PPM/PI-EE	3,31	3,05	2,88	3,44	66.966,4	3,13	70.994,7	3,36	71.635,7	3,47	71.270,5	3,45	71.305,18	3,45	78.732,2	3,42	78.732,2	3,49	81.069,7	3,59	2.337,5	0,17	0,10
II.2. Fundos Regionais	0,03	0,06	0,08	0,08	1.247,2	0,06	1.247,2	0,06	1.726,7	0,08	2.234,7	0,11	2.342,15	0,11	2.043,9	0,09	2.043,9	0,09	2.043,9	0,09	0,0	0,00	0,00
II.3. Salário Educação	0,18	0,17	0,16	0,19	4.309,9	0,20	4.309,9	0,20	4.013,9	0,19	4.088,4	0,20	4.088,36	0,20	4.413,6	0,19	4.413,6	0,20	4.641,0	0,21	227,4	0,01	0,01
II.4. Compensações Financeiras	0,35	0,49	0,44	0,62	11.989,6	0,56	12.047,0	0,57	11.897,2	0,58	11.926,2	0,58	11.710,56	0,57	15.020,9	0,65	15.020,9	0,67	13.128,5	0,58	-1.892,5	-0,07	-0,08
II.5. Cide-combustíveis	0,00	0,00	0,11	0,10	1.823,2	0,09	1.793,2	0,08	1.866,5	0,09	1.760,1	0,09	1.781,32	0,09	1.903,6	0,08	1.903,6	0,08	1.916,5	0,08	12,9	0,00	0,00
II.6. Demais	0,01	0,01	0,01	0,01	216,6	0,01	222,5	0,01	214,7	0,01	219,1	0,01	246,4	0,01	229,8	0,01	229,8	0,01	230,1	0,01	0,3	0,00	0,00
II.7. Ajuste Caixa/Competência	0,00		-0,06	-0,29	-384,6	-0,02	-486,5	-0,02	-459,6	-0,02	-364,3	-0,02		0,00	-509,0	-0,02	-509,0	-0,02	-509,0	-0,02	0,0	0,00	0,00
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	20,02	19,36	20,18	21,18	440.050,9	20,58	455.774,2	21,60	458.505,4	22,20	458.597,6	22,21	458.073,7	22,18	501.575,6	21,81	501.575,6	22,21	510.648,7	22,61	9.073,2	0,80	0,40
Memo:																							
- Produto Interno Bruto (PIB-nominal)					2.137.955,2		2.109.896,7		2.065.276,3		2.065.276,3		2.065.276,3		2.299.465,7		2.258.334,6		2.258.334,6				

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ PIB segundo reestimativas do Congresso.⁽²⁾ Considera desoneração incidindo sobre a tabela do imposto de renda pessoa física.⁽³⁾ Diferença com relação ao PIB da proposta.⁽⁴⁾ Diferença com relação ao PIB da proposta.

PRINCIPAIS PARÂMETROS ECONÔMICOS E FISCAIS, 2005 A 2007 ⁽¹⁾

Variáveis	2006					2007			
	2005	Proposta Orçamento 2007	Atualização Proposta	BC/Mercado	Congresso	Proposta Orçamento 2007	Atualização 31-out-06	BC/Mercado	Congresso
				10-nov-06	Relatório			10-nov-06	Relatório
Produto Interno Bruto (R\$ milhões)	1.937.598	2.101.476	2.079.312	...	2.065.276	2.299.466	2.273.682	...	2.258.335
Crescimento real do PIB (% a.a.)	2,28	4,50	3,70	2,97	3,00	4,75	4,75	3,50	4,75
IPCA (% a.a.12 meses)	5,69	3,69	2,77	3,05	2,77	4,50	4,50	4,12	4,50
IGP-DI (% a.a.12 meses)	1,22	3,50	3,18	3,70	3,18	4,30	4,00	4,30	4,00
IPCA (média sobre ano anterior)	6,87	4,45	4,12	4,18	4,12	4,50	4,50	3,54	4,50
IGP-DI (média sobre ano anterior)	5,97	1,79	1,58	1,71	1,58	4,34	4,06	4,33	4,06
INPC (% a.a.12 meses)	5,05	3,44	2,32	2,52	2,32	4,67	4,30	4,30	4,30
INPC (% acumulado maio t-1/abril)	6,61	3,21 ⁽²⁾	3,21 ⁽²⁾	3,21 ⁽²⁾	3,21	3,95 ⁽²⁾	2,71 ⁽²⁾	2,81 ⁽²⁾	2,71
Salário Mínimo (R\$)	300,00	350,00	350,00	...	350,00	374,92	367,64 ⁽³⁾	...	375,00
Índice Específico de Receita (IER)	6,47	3,26	2,98	3,07	2,98	4,43	4,30	3,90	4,30
Deflator implícito do PIB	7,23	3,79	3,48	3,56	3,48	4,46	4,39	3,74	4,39
Câmbio (R\$/US\$ médio)	2,43	2,20	2,18	2,18	2,18	2,30	2,23	2,23	2,23
Câmbio (R\$/US\$ - dez.)	2,34	2,23	2,17	2,13	2,17	2,35	2,30	2,25	2,30
Selic fim de período (% a.a.)	18,00	14,25	13,50	13,25	13,50	13,00	12,25	12,00	12,25
Selic mensal média (% a.a.)	19,12	15,52	15,12	15,09	15,12	13,68	12,76	12,82	12,76
TJLP dezembro (% a.a.)	9,75	7,50	6,85	...	6,85	7,50	6,85	...	6,85
Preço médio do petróleo (US\$)	52,77	69,58	64,29	...	64,29	75,34	63,97	...	67,50 ⁽⁴⁾
Massa salarial (variação %)	11,50	11,03	11,39	...	11,39	9,90	10,87	...	10,87
Bebidas: quantidade (variação %)	4,89
Bebidas: preços (variação %)	0,00
Fumo: quantidade (variação %)	4,01
Fumo: preços (variação %)	0,00
Veículos: quantidade (variação %)	8,69
Veículos: preços (variação %)	2,68
Comercialização de gasolina (var. %)	...	3,56	1,54	2,00	1,97	...	1,97
Comercialização de diesel (var. %)	...	2,69	-2,33	2,63	3,43	...	3,43

Fontes: Proposta orçamentária de 2007 e informações complementares; Secretaria de Orçamento Federal; Banco Central do Brasil; IBGE, e estimativas das Consultorias (em itálico).

⁽¹⁾ Dados preliminares.

⁽²⁾ Reajuste do salário mínimo em abril

⁽³⁾ Revisão de 16 de novembro, conforme inciso VIII, alínea "a", do Anexo III.

⁽⁴⁾ Valor médio estimado pela ANP em 27 de novembro.

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF DE 2007

	Arrecadação 2006 Reestimativa (1)	Ajuste da Base	Base Ajustada	Ajuste de Elasticidades (2)	Efeito Preço	Efeito Quantidade	Efeito Legislação	Previsão Parcial 2007	Desonerações	PAEX (MP 303/06)	Atípicas	Previsão Final 2007
Imposto de Importação	9.967.387	(25.076)	9.942.311	1,0239	1,0268	1,1646	0,9842	11.981.014		147.682	231.727	12.360.423
Imposto de Exportação	23.029	(380)	22.648	1,0167	1,0232	1,0467	1,0000	24.661			505	25.166
IPI	28.083.865	(390.808)	27.693.057		-	-	-	30.729.012		241.730	612.921	31.583.663
<i>IPI - Produtos do Fumo</i>	2.523.327	(41.798)	2.481.529	1,0000	1,0000	1,0401	1,0000	2.581.130			52.448	2.633.578
<i>IPI - Bebidas</i>	2.618.448	(45.456)	2.572.992	1,0000	1,0000	1,0489	1,0000	2.698.724			54.837	2.753.561
<i>IPI - Automóveis</i>	4.370.018	(67.956)	4.302.062	0,9999	1,0268	1,0869	1,0000	4.800.812			97.550	4.898.362
<i>IPI - Vinculado à Importação</i>	6.079.656	(14.657)	6.064.999	0,9884	1,0272	1,1631	1,0055	7.201.344			145.558	7.346.902
<i>IPI - Outros Produtos</i>	12.492.416	(220.943)	12.271.473	0,9880	1,0431	1,0633	1,0000	13.447.002		241.730	262.528	13.951.260
Imposto de Renda	139.525.970	(2.327.343)	137.198.626					157.749.728	(1.250.000)	316.855	2.808.779	159.625.362
<i>Imposto de Renda Pessoa Física</i>	8.337.219	(75.666)	8.261.553	1,0622	1,1085	1,0246	1,0000	9.966.812			189.351	10.156.163
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	58.093.416	(1.816.684)	56.276.733	1,0267	1,0422	1,0485	0,9991	63.082.296		316.855	1.238.576	64.637.727
<i>IR - Fonte</i>	73.095.335	(434.994)	72.660.341					84.700.620	(1.250.000)		1.380.852	84.831.472
<i>Imposto de Renda Fonte-Trabalho</i>	40.003.336	(64.727)	39.938.609	1,0254	1,1869	1,0000	0,9729	47.290.842	(1.250.000)		666.634	46.707.476
<i>Imposto de Renda Fonte-Capital</i>	21.934.102	(260.036)	21.674.066	1,1025	0,8724	1,1432	1,0000	23.831.850			470.014	24.301.864
<i>Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior</i>	6.614.082	(63.109)	6.550.983	1,1964	1,0275	1,0468	0,9941	8.379.667			144.654	8.524.321
<i>Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos</i>	4.543.806	(47.123)	4.496.683	1,0562	1,0434	1,0466	1,0023	5.198.261			99.550	5.297.811
IOF	6.830.355	(174.846)	6.655.509	1,0263	1,0432	1,0473	0,9941	7.418.848		30.568	147.182	7.596.598
ITR	325.479	(6.563)	318.917	1,0000	1,0458	1,0000	1,0000	333.525			6.762	340.287
Contribuição Provisória CPMF	32.424.202	(588.869)	31.835.333	1,0159	1,0432	1,0473	1,0000	35.332.077			707.924	36.040.001
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	92.070.176	(1.696.084)	90.374.092	1,0050	1,0425	1,0490	1,0043	99.747.046		426.339	3.897.230	104.070.615
Contribuições para o PIS/Pasep	24.326.854	(656.505)	23.670.349	1,0053	1,0425	1,0491	1,0021	26.078.992		28.208	932.450	27.039.651
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	28.524.660	(966.309)	27.558.351	1,0353	1,0438	1,0491	0,9992	31.216.243		248.617	610.743	32.075.603
CIDE- Petróleo e Derivados, Gás e Álcool	8.045.489	(193.443)	7.852.046	1,0020	1,0000	1,0292	1,0000	8.097.461			163.403	8.260.864
Fundaf-Selo Especial de Controle	328.839	(4.042)	324.796	1,0333	1,0444	1,0475	1,0000	367.140			7.227	374.367
Outras Receitas Administradas	4.018.360	(95.889)	3.922.471	0,9923	-	-	-	4.208.409			82.080	4.290.489
<i>Outras Receitas Administradas - Loterias</i>	1.677.555	(21.003)	1.656.552	1,0012	1,0433	1,0000	1,0000	1.730.296			35.188	1.765.484
<i>CIDE- Apoio Tecnológico</i>	627.595	(7.170)	620.425	1,0168	1,0267	1,0479	1,0000	678.701			13.802	692.503
<i>Demais</i>	1.713.211	(67.717)	1.645.494	1,0012	1,0436	1,0466	1,0000	1.799.413			33.089	1.832.502
Total da Receita Administrada	374.494.666	(7.126.159)	367.368.507					413.284.155	(1.250.000)	1.440.000	10.208.934	423.683.089
Fonte: Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Orçamento Federal e Consultorias de Orçamento do Congresso Nacional.												
(1) Exclui compensações.												
(2) Correção pelo desvio observado em 2006, ajustado.												

ANEXO IV

REESTIMATIVAS DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF DO ORÇAMENTO DE 2007

(R\$ mil)						
TRIBUTOS	Proposta		Congresso		Acréscimo Bruto	Acréscimo Líquido de Transferências
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida		
Imposto de Importação	11.779.320	11.662.766	12.360.423	12.243.869	581.103	581.103
Imposto de Exportação	25.166	25.153	25.166	25.152	0	0
IPI	31.511.860	30.780.044	31.583.663	30.851.847	71.803	33.030
IPI - Produtos do Fumo	2.633.578	2.633.578	2.633.578	2.633.578	0	0
IPI - Bebidas	2.753.561	2.753.560	2.753.561	2.753.561	0	0
IPI - Automóveis	4.898.362	4.898.337	4.898.362	4.898.336	0	0
IPI - Vinculado à Importação	7.337.505	7.325.967	7.346.902	7.335.364	9.397	4.322
IPI - Outros Produtos	13.888.854	13.168.602	13.951.260	13.231.008	62.406	28.707
Imposto de Renda	154.400.997	142.076.382	159.625.362	147.300.747	5.224.365	2.925.644
Imposto de Renda Pessoa Física	9.537.547	9.503.287	10.156.163	10.121.903	618.616	346.425
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	62.762.828	62.139.337	64.637.727	64.014.236	1.874.899	1.049.943
IR- fonte	82.100.622	70.433.758	84.831.472	73.164.608	2.730.850	1.529.276
Imposto de Renda Fonte-Trabalho	46.212.532	34.652.814	46.707.476	35.147.758	494.944	277.169
Imposto de Renda Fonte-Capital	23.594.684	23.565.255	24.301.864	24.272.435	707.180	396.021
Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior	7.266.025	7.221.909	8.524.321	8.480.205	1.258.296	704.646
Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos	5.027.381	4.993.779	5.297.811	5.264.210	270.430	151.441
IOF	7.384.537	7.383.286	7.596.598	7.595.346	212.061	211.769
ITR	340.287	339.166	340.287	339.166	0	0
Contribuição Provisória CPMF	35.528.648	35.512.551	36.040.001	36.023.905	511.353	511.353
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	103.270.615	102.567.615	104.070.615	103.367.615	800.000	800.000
Contribuições para o PIS/Pasep	26.904.938	26.640.308	27.039.651	26.775.021	134.713	134.713
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	30.748.546	30.641.189	32.075.603	31.968.246	1.327.057	1.327.057
CIDE- Petróleo e Derivados, Gás e Alcool	8.205.050	8.204.999	8.260.864	8.260.812	55.814	42.865
Fundaf -Selo Especial de Controle	362.555	362.553	374.367	374.364	11.812	11.812
Outras Receitas Administradas	4.290.489	4.117.667	4.290.489	4.117.667	0	0
Outras Receitas Administradas -Loterias	1.765.484	1.765.484	1.765.484	1.765.484	0	0
CIDE- Apoio Tecnológico	692.503	692.502	692.503	692.502	0	0
Demais	1.832.502	1.659.681	1.832.502	1.659.681	0	0
TOTAL	414.753.007	400.313.677	423.683.089	409.243.759	8.930.082	6.579.347

Fonte: Consultorias de Orçamento do Congresso Nacional.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
 PLOA 2007

ANEXO V

Natureza (Cód/Descrição)	8.930.081.499	100	101	102	111	112	115	118	119
Total das Fontes Admin.Proposta	399.441.884.817	134.581.550.600	83.890.448.924	169.582.827	6.562.499.643	13.146.084.776	34.621.349	1.412.387.171	3.577.956
Total das Fontes Admin.Congresso	408.371.966.316	138.236.935.514	86.386.068.581	169.583.100	6.607.140.512	13.594.800.771	35.902.285	1.412.387.193	3.680.721
II - Imposto sobre a Importação	12.243.869.469	10.435.440.902	0	0	0	1.753.170.799	0	0	0
11110101 Imposto de Importação	12.172.454.781	10.419.621.296	0	0	0	1.752.833.484	0	0	0
19110101 MJM Imposto de Importação	63.397.056	12.679.407	0	0	0	0	0	0	0
19130101 MJM DA Imposto Importação	5.675.146	1.135.026	0	0	0	0	0	0	0
19310501 DA Imposto de Importação	2.342.486	2.005.172	0	0	0	337.314	0	0	0
IE - Imposto sobre a Exportação	25.152.392	21.278.633	0	0	0	3.566.661	0	0	0
11110201 Imposto de Exportação	24.658.943	21.108.060	0	0	0	3.550.883	0	0	0
19110701 MJM Imposto de Exportação	118.704	23.737	0	0	0	0	0	0	0
19130701 MJM DA Imposto de Exportação	265.162	53.030	0	0	0	0	0	0	0
19310601 DA Imposto de Exportação	109.584	93.806	0	0	0	15.778	0	0	0
ITR - Imposto Territorial Rural	339.166.168	144.268.827	0	169.583.100	0	15.907.838	0	0	0
11120100 ITR	293.463.637	130.884.784	0	146.731.822	0	15.847.031	0	0	0
19110800 MJM ITR	28.550.108	5.710.020	0	14.275.060	0	0	0	0	0
19130800 MJM DA ITR	16.026.296	7.171.769	0	8.013.152	0	0	0	0	0
19310400 DA ITR	1.126.127	502.255	0	563.066	0	60.806	0	0	0
IR - Imposto sobre a Renda	146.428.954.286	67.416.727.361	68.800.515.821	0	0	9.298.020.495	35.902.285	0	0
I.R. - PESSOA FÍSICA	10.121.902.905	4.579.611.220	4.757.294.335	0	0	618.560.753	0	0	0
11120410 IR - Pessoa Física	9.506.235.552	4.422.300.790	4.467.930.702	0	0	616.004.060	0	0	0
19110201 MJM IRPF	489.190.451	97.838.091	229.919.508	0	0	0	0	0	0
19130201 MJM DA IRPF	87.021.725	41.117.779	40.900.202	0	0	0	0	0	0
19310101 DA IRPF	39.455.177	18.354.660	18.543.924	0	0	2.556.693	0	0	0
I.R. - PESSOA JURÍDICA	63.142.443.804	28.923.885.621	29.655.986.084	0	0	3.970.412.822	35.680.816	0	0
11120421 IR - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	61.157.255.251	28.450.355.155	28.743.909.959	0	0	3.962.990.137	0	0	0
12200100 Contribuição PIN	26.760.609	5.352.119	0	0	0	0	21.408.490	0	0
12200200 Contribuição PROTERRA	17.840.405	3.568.079	0	0	0	0	14.272.326	0	0
19110202 MJM IRPJ	1.656.811.627	331.362.327	778.701.461	0	0	0	0	0	0
19130202 MJM DA IRPJ	169.228.253	79.960.361	79.537.271	0	0	0	0	0	0
19310102 DA IRPJ	114.547.659	53.287.581	53.837.393	0	0	7.422.685	0	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	73.164.607.577	33.912.406.682	34.387.365.513	0	0	4.708.759.185	0	0	0
11120431 IRRF - Trabalho	35.147.757.976	16.350.737.021	16.519.446.241	0	0	2.277.574.714	0	0	0
11120432 IRRF - Capital	24.272.434.776	11.291.536.669	11.408.044.336	0	0	1.572.853.771	0	0	0
11120433 IRRF - Remessas ao Exterior	8.480.205.079	3.944.991.416	3.985.696.379	0	0	549.517.285	0	0	0
11120434 IRRF - Outros Rendimentos	4.745.827.704	2.207.759.059	2.230.539.013	0	0	307.529.632	0	0	0
19110203 MJM IRRF	475.044.173	95.008.836	223.270.759	0	0	0	0	0	0
19130203 MJM DA IRRF	30.908.917	14.759.020	14.527.183	0	0	0	0	0	0
19310103 DA IRRF	12.428.951	5.781.959	5.841.601	0	0	805.391	0	0	0
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	30.851.846.989	11.784.275.367	17.585.552.760	0	0	1.434.120.043	0	0	0
11130101 IPI - Fumo	2.633.578.000	1.009.187.099	1.501.139.455	0	0	123.251.446	0	0	0
11130102 IPI - Bebidas	2.753.560.873	1.055.164.536	1.569.529.693	0	0	128.866.644	0	0	0
11130103 IPI - Automóveis	4.898.336.303	1.877.042.478	2.792.051.689	0	0	229.242.136	0	0	0
11130104 IPI - Vinculado à Importação	7.335.363.713	2.810.911.382	4.181.157.315	0	0	343.295.016	0	0	0
11130109 IPI - Outros	12.990.703.995	4.978.037.780	7.404.701.273	0	0	607.964.942	0	0	0
19110301 MJM IPI	170.385.466	34.077.094	97.119.716	0	0	0	0	0	0
19130301 MJM DA IPI	37.975.084	7.595.017	21.645.795	0	0	0	0	0	0
19310201 DA IPI	31.943.554	12.240.779	18.207.823	0	0	1.494.953	0	0	0
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	7.595.346.150	6.483.956.735	0	0	0	1.090.014.936	0	0	3.680.721
11130301 IOF - Ouro	3.680.721	0	0	0	0	0	0	0	3.680.721
11130309 IOF - Demais operações	7.569.334.431	6.479.350.279	0	0	0	1.089.984.152	0	0	0
19110401 MJM IOF	21.190.205	4.238.039	0	0	0	0	0	0	0
19130401 MJM DA IOF	926.988	185.395	0	0	0	0	0	0	0
19310301 DA IOF	213.805	183.022	0	0	0	30.783	0	0	0

Natureza (C/C)	Descrição	Fonte	100	101	102	111	112	115	118	119
	Total das Fontes Admin.Proposta	399.441.884.817	134.581.550.600	83.890.448.924	169.582.827	6.562.499.643	13.146.084.776	34.621.349	1.412.387.171	3.577.956
	Total das Fontes Admin.Congresso	134.590.232.217	28.217.330.791	0	0	0	0	0	1.412.387.186	0
	COFINS - Contribuição Seguridade Social	103.367.615.306	20.673.523.044	0	0	0	0	0	0	0
12100101	COFINS	101.862.386.229	20.372.477.244	0	0	0	0	0	0	0
19120101	MJM COFINS	730.985.651	146.197.125	0	0	0	0	0	0	0
19125501	JM FUNDAF - COFINS	438.236.667	87.647.332	0	0	0	0	0	0	0
19140101	MJM DA COFINS	127.262.454	25.452.487	0	0	0	0	0	0	0
19141201	JM FUNDAF - DA COFINS	76.295.717	15.259.141	0	0	0	0	0	0	0
19320201	DA COFINS	132.448.588	26.489.715	0	0	0	0	0	0	0
	CPMF - Contribuição sobre Movimentação Fir	36.023.904.541	5.688.209.776	0	0	0	0	0	0	0
12101301	CMF	35.957.324.551	5.677.661.543	0	0	0	0	0	0	0
19120701	MJM CMF	5.100.419.528	805.356.099	0	0	0	0	0	0	0
19125503	JM FUNDAF - CMF	71.342.394	14.268.235	0	0	0	0	0	0	0
19140301	MJM DA CMF	887.966.338	140.209.856	0	0	0	0	0	0	0
19141203	JM FUNDAF - DA CMF	12.419.594	2.483.655	0	0	0	0	0	0	0
19320401	DA CMF	585.851.162	92.505.399	0	0	0	0	0	0	0
	Contribuição para o PIS/PASEP	26.775.021.148	5.355.004.220	0	0	0	0	0	0	0
12103701	PIS/PASEP	26.264.809.683	5.252.961.936	0	0	0	0	0	0	0
19123101	MJM PIS/PASEP	39.477.388	7.895.477	0	0	0	0	0	0	0
19125505	JM FUNDAF - PIS/PASEP	28.686.041	5.737.206	0	0	0	0	0	0	0
19140501	MJM DA PIS/PASEP	229.103.570	45.820.712	0	0	0	0	0	0	0
19141205	JM FUNDAF - DA PIS/PASEP	166.476.907	33.295.379	0	0	0	0	0	0	0
19320501	DA PIS/PASEP	46.467.559	9.293.511	0	0	0	0	0	0	0
	CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líq	31.968.245.829	6.393.649.149	0	0	0	0	0	0	0
12103801	CSLL	30.697.614.637	6.139.522.925	0	0	0	0	0	0	0
19123201	MJM CSLL	564.208.584	112.841.713	0	0	0	0	0	0	0
19125507	JM FUNDAF - CSLL	423.037.676	84.607.533	0	0	0	0	0	0	0
19140601	MJM DA CSLL	81.977.668	16.395.531	0	0	0	0	0	0	0
19141207	JM FUNDAF - DA CSLL	61.465.996	12.293.197	0	0	0	0	0	0	0
19320601	DA CSLL	139.941.270	27.988.251	0	0	0	0	0	0	0
	CIDE - Petróleo	8.260.812.446	1.652.162.481	0	0	6.607.140.512	0	0	0	0
12202801	Conta Petróleo - Contr. Atividade de Importaç	1.389.808.760	277.961.747	0	0	1.111.847.013	0	0	0	0
12202802	Conta Petróleo - Contr. Atividade de Comerci	6.868.145.966	1.373.629.191	0	0	5.494.516.774	0	0	0	0
19120301	MJM Contr. Atividade Comercialização de Pet	2.857.721	571.543	0	0	776.725	0	0	0	0
	Contribuição para o FUNDAF	374.364.378	65.620.855	0	0	0	0	0	0	0
12200301	FUNDAF - Selo Esp. Controle	226.217.471	45.243.491	0	0	0	0	0	0	0
12200302	FUNDAF - Loj Fr Ent Ad Dep Alf	101.886.838	20.377.365	0	0	0	0	0	0	0
19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendi	46.260.070	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outras Receitas Administradas pela SRF	4.117.667.214	2.122.818.057	0	0	0	0	0	1.412.387.186	0
	RECEITAS DE LOTERIAS	1.765.484.000	353.096.807	0	0	0	0	0	1.412.387.193	0
12101801	Contribuição s/ Receita Loteria Federal	58.014.677	11.602.936	0	0	0	0	0	46.411.741	0
12101802	Contribuição s/ Receita Loterias Esportivas	60.256.550	12.051.313	0	0	0	0	0	48.205.237	0
12101803	Contribuição s/ Rec. Conc. Espec. Loterias E	608.623	121.725	0	0	0	0	0	486.898	0
12101804	Contribuição s/ Receita Loterias de Números	1.504.533.536	300.906.713	0	0	0	0	0	1.203.626.823	0
12101805	Contribuição s/ Receita Loteria Instantânea	57.180.799	11.436.159	0	0	0	0	0	45.744.640	0
12101806	Prêmios Prescritos Loterias Federais	84.889.815	16.977.961	0	0	0	0	0	67.911.854	0
	CIDE - APOIO TECNOLÓGICO	692.501.904	138.500.378	0	0	0	0	0	0	0
12202500	CIDE - Apoio Tecnológico (Cont. Lic. Uso Tra	692.501.904	138.500.378	0	0	0	0	0	0	0
	DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.659.681.309	1.631.220.978	0	0	0	0	0	0	0
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	19.457.498	19.457.498	0	0	0	0	0	0	0
19199900	Outras Multas	894.501.470	894.501.470	0	0	0	0	0	0	0
19900700	Antidumping	28.460.332	0	0	0	0	0	0	0	0
19909900	Outras Receitas	717.262.010	717.262.010	0	0	0	0	0	0	0

